

PORTARIA N. 28 de 10 de dezembro de 2018

O PROCURADOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício das prerrogativas asseguradas nos artigos 127, *caput*, 129, inciso IX, e 130 da Constituição da República, na Lei nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, Lei Orgânica Nacional do Ministério Público, na Lei Complementar Estadual nº 85, de 27 de dezembro de 1999, Lei Orgânica do Ministério Público paranaense, determina:

Artigo 1º: Considerando o disposto no artigo 15 da Instrução de Serviço 67/2018 publicada em 04 de dezembro de 2018, ficam designados para atuarem a partir de 07 de janeiro de 2019 em auxílio das 06 Procuradorias de Contas nos períodos de férias dos respectivos assessores, os seguintes servidores vinculados à Procuradoria-Geral:

Renata Brindaroli Zelinski,	matrícula tc-520004
Isabel Moreira Klück,	matrícula tc-518514
Fernando Aquino Scaliante,	matrícula tc-518867
Luanda Anubha Iarek Silva,	matrícula tc-521353
Sofia Duarte de Lima Moser,	matrícula tc-520071
Karen Cristine Nadolny,	matrícula tc-516651
Mykaella Ribeiro Mello,	matrícula tc-517879

Publique-se e cientifiquem-se.

Gabinete da Procuradoria-Geral em Curitiba, 25 de junho de 2018.

FLÁVIO DE AZAMBUJA BERTI
Procurador-Geral do Ministério Público de Contas do Paraná
